



MUNICIPIO DE MOGADOURO
UOOTU – Unidade Orgânica do Ordenamento do Território e Urbanismo

AVISO

-----Nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº26/10 de 30 de Março, torna-se público que a **Câmara Municipal de Mogadouro** emitiu em 2012.10.16 o **Alvará de Loteamento nº 01/2012**, em nome do **Município de Mogadouro**, relativo ao processo de loteamento nº 01/2012, na sequência da Deliberação de Câmara do dia 2012.09.11, através da qual foi aprovada a operação de loteamento e obras de urbanização a incidir sobre o prédio sito em Eiras, artigo Matricial 28-Q, Freguesia de Mogadouro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o nº 68/19850823.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal-----

-----Caraterísticas do Loteamento-----

-----Área total do prédio82.250,00m2-----

-----Área do terreno a lotear.....5.286,00m2-----

-----Área dos lotes.....2.841,30m2-----

-----Área de implantação1.244,60m2-----

-----Área para infraestruturas viárias/passeios.....1.542,60,00m2-----

-----Área para estacionamento.....410,00m2-----

-----Área verde de utilização coletiva.....424,34m2-----

-----Área destinada a reservatório de gás.....30,95m2-----

-----Área destinada a instalação de PT.....18,80m2-----

-----Área destinada a ecoponto.....17,80m2-----

-----Cércia máxima.....9,50m-----

-----Nº de fogos.....22-----

-----Nº de lotes.....2-----

-----Para conclusão das obras de urbanização foi definido o prazo de 28 semanas-----

-----Paços do Município de Mogadouro, 16 de Outubro de 2012-----

O Vice – Presidente do Município

(João Henriques, Dr.)